DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Com fundamento no o art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2026**, visando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**, em favor dos credenciados regularmente habilitados por meio da Chamada Pública nº 11/2025.

Publique-se o extrato do presente ato, no prazo legal, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Após, prossiga-se como de costume, dando ciência aos órgãos interessados, e finalmente, à Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos que acompanhará a prestação dos serviços.

Boituva, 15 de junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSÉ MARCUSSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/CCAA-8F7C-8FC0-73A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCAA-8F7C-8FC0-73A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON JOSÉ MARCUSSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 14:32:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/06/2026 às 14:32 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://boituva.1doc.com.br/verificacao/CCAA-8F7C-8FC0-73A8